



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 12 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1274
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.586, DE 11 DE JULHO DE 2025.

**“DECRETA LUTO OFICIAL, NO
MUNICÍPIO DE AGUAÍ, PELO
FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ANÍZIO
GASPAR OLIVEIRA, VEREADOR
MUNICIPAL DURANTE A 13ª
LEGISLATURA”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Anízio Gaspar Oliveira, ex-vereador do Município de Aguai, que exerceu mandato durante a 13ª Legislatura (2001–2004);

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade aguaiana, tanto no exercício de seu mandato legislativo, quanto por meio de sua intensa atuação na vida religiosa católica, notadamente na Comunidade e Paróquia Senhor Bom Jesus, e em ações sociais de caráter voluntário e benemérito;

CONSIDERANDO que o Sr. José Anízio, conforme palavras de sua esposa, Sra. Vera Valente, grande voluntária do Fundo Social de Solidariedade de Aguai, *“deixou um grande legado, e em 51 anos de casamento foi exemplo de filho, irmão, esposo, pai, avô e bisavô, sendo um grande servo de Deus, curando muitos corações com suas orações e palavras de carinho, cumprindo sua Missão sempre com grande dedicação e amor”*.

CONSIDERANDO que, enquanto vereador, destacou-se pela escuta atenta das demandas da população, com especial atenção aos moradores do bairro Vila Nova Aparecida e regiões adjacentes, exercendo seu mandato com dedicação e espírito público;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se manifesta em toda a sociedade aguaiana diante da perda de tão respeitado cidadão;

CONSIDERANDO que sua memória e legado sempre inspirará a comunidade de Aguai;

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Art. 1º. Fica **DECRETADO** Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Aguai, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de homenagem da Municipalidade e profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ ANÍZIO GASPAS OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Julho de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PRÉFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Onze Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO